

gerenciamento e execução de atividades a serem desenvolvidas junto ao Museu da Imagem e do Som instalado na Av. Europa, 158 – Jardim Europa – CEP: 01449 - 000 – São Paulo – SP e ao Paço das Artes, que hoje está instalado na Av. Europa, 158 mas, que será transferido para a Avenida Higienópolis, 758 – Higienópolis – CEP 01238-000 – São Paulo /SP.

Cláusula 1ª O presente aditamento tem por objetivo a alteração dos Anexos II (Plano de Trabalho – Ações e Mensurações), Anexo III (Plano Orçamentário) e Anexo V (Cronograma de Desembolso) dos recursos orçamentários para o exercício de 2020.

Cláusula 2ª Fica alterado o parágrafo primeiro da Cláusula Sétima do Contrato de Gestão 03/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sétima dos Recursos Financeiros (...)Parágrafo Primeiro – Para fomento e execução do objeto deste Contrato de Gestão, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a Contratante repassará à Contratada, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de R\$ 67.386.762,58.(...)

Cláusula 3ª Ficam alterados o caput e o Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão 03/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Oitava Sistema de Repasse dos Recursos para o exercício de 2020, a Contratante repassará à Contratada um total de R\$ 19.842.041,64, mediante a liberação de 12 (doze) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes. (...)Parágrafo Segundo – O montante de R\$ 19.842.041,64, que onerará a rubrica 13.391.1214.5732.0000 no item 33.90.39 – 75 no exercício de 2019, na seguinte conformidade: 1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 17.857.837,48 serão repassados através de 12 parcelas conforme Anexo V – Cronograma de Desembolso.2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 1.984.204,16, serão repassados através de 12 parcelas conforme Anexo V – Cronograma de Desembolso, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo Técnico II – Plano de Trabalho - Ações e Mensurações.3 – A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, a depender do percentual de cumprimento das metas, conforme previsto no Anexo Técnico II – Plano de Trabalho - Ações e Mensurações.(...)

Cláusula 4ª Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

Data da Assinatura: 09-04-2020

#### Quinto Termo de Aditamento

Contrato SC 02/2017

Processo SC 1216428/2017

Contratante: Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Contratada: Catavento Cultural e Educacional, Organização Social de Cultura

Objeto: formação de uma parceria para fomento e execução de atividades relativas à área de Cultura, materializada pelo gerenciamento e execução de atividades a serem desenvolvidas junto ao Museu Catavento, localizado no Palácio das Indústrias, Praça Cívica Ulisses Guimarães s/n- Brás. CEP 03003-060 - Cidade São Paulo – SP

Cláusula Primeira o presente aditamento tem por objetivo a alteração dos Anexos: I (Plano Estratégico de Ação), II (Plano de Trabalho: Ações e Mensurações), III (Plano Orçamentário), IV (Compromisso de Informação); Anexo V (Cronograma de Desembolso). Cláusula Segunda. Fica alterada a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, do contrato de gestão 002/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sétima dos Recursos Financeiros Parágrafo Primeiro. Para fomento e execução do objeto deste Contrato de gestão, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a Contratante repassará à Contratada, no prazo e condições constantes deste instrumento bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de R\$ 54.957.401,86. Cláusula Terceira. Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato de Gestão 02/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Oitava Sistema de Repasse dos Recursos Financeiros para o exercício de 2020, a Contratante repassará à Contratada o total de R\$ 8.275.309,00, mediante a liberação de 12 parcelas, de acordo com Anexo V- Cronograma de Desembolso. Parágrafo Primeiro – O montante de R\$ 8.275.309,00 que onerará a rubrica 13.391.1214.5732.0000 item 33.90.39-75 no exercício de 2020, será repassado em 12 parcelas, na seguinte conformidade: 1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 7.447.778,01, serão repassados através de 12 parcelas conforme Anexo V – Cronograma de Desembolso. 2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 827.530,90 serão repassados através de 12 parcelas conforme Anexo V – Cronograma de Desembolso, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto nos Anexos I e II. 3 – A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, a depender do percentual de cumprimento das metas, conforme previsto no Anexo I e II. (...) Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

Data da Assinatura: 09-04-2020

#### Quarto Termo de Aditamento

Contrato SC 011/2016

Processo SC 279968/2016

Contratante: Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Contratada: INCI – Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração

Objeto: formação de uma parceria para fomento e execução de atividades relativas à área de Cultura, materializada pelo gerenciamento e execução de atividades a serem desenvolvidas junto ao Museu da Imigração instalado na Rua Visconde de Parnaíba, 1316, Mooca – CEP: 03164-300 – São Paulo / SP.

Cláusula 1ª O presente aditamento tem por objetivo a alteração dos Anexo I (Plano de Trabalho – Estratégia de Ação), Anexo II (Plano de Trabalho – Ações e Mensurações), Anexo III (Compromisso de Informação) e Anexo IV (Cronograma de Desembolso) dos recursos orçamentários para o exercício de 2020.

Cláusula 2ª Fica alterado o parágrafo primeiro da Cláusula Sétima do Contrato de Gestão 011/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sétima dos Recursos Financeiros (...)Parágrafo Primeiro – Para fomento e execução do objeto deste Contrato de Gestão, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II e III a Contratante repassará à Contratada, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo IV – Cronograma de Desembolso, a importância global de R\$ 31.246.273,00.(...)

Cláusula 3ª Ficam alterados o caput e o Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão 011/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Oitava Sistema de Repasse dos Recursos para o exercício de 2020, a Contratante repassará à Contratada um total de R\$ 6.316.273,00, mediante a liberação de 11 parcelas de acordo com o “Anexo IV – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta

dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes. (...)Parágrafo Primeiro – O montante de R\$ 6.316.273,00, que onerará a rubrica 13.391.1214.5732.0000, será repassado em 11 parcelas, na seguinte conformidade: 1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 5.684.645,70, serão repassados através de 11 parcelas conforme Anexo IV – Cronograma de Desembolso. 2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ R\$ 631.627,30, serão repassados através de 11 parcelas conforme Anexo IV – Cronograma de Desembolso, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo I – Plano de Trabalho. 3 – A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, a depender do percentual de cumprimento das metas, conforme previsto no Anexo I – Plano de Trabalho.

Cláusula 4ª Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

Data da Assinatura: 09-04-2020

## UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT

**Comunicado**  
Sessão Ordinária 1993ª  
27/04/2020  
Horário – 09h30.  
Local – Teleconferência  
1. Expediente  
Comunicação e Justificação de ausência de Conselheiros Votos e Moções  
Leitura abreviada de papéis para a ciência do Conselho e ulteriores providências  
Comunicações da Presidência  
Comunicações da Vice Presidência  
Comunicações dos Conselheiros  
Comunicações do Grupo Técnico  
Aprovação da ata 1992 de 13-04-2020  
2. Proposições  
3. Ordem do dia  
3.1-Processos para deliberação com parecer de Conselheiro

Relator

3. Ordem do Dia

3.1-Processos para Deliberação com Parecer de Conselheiro

Relator

01 – Dossie Preliminar 01179/2014

- Interessado: Promotoria Justiça Piraju

- Assunto Atual: Pedido de Tombamento - Igreja Santa Cruz de Timburi– Manifestação Técnica Conclusiva

- Endereço do Imóvel: Rua Quinze de Novembro, S/N, Município de Timburi/Sp

02 – Processo 84084/2019

- Interessado: Emerson Ivam Rodrigues dos Santos

- Data do Protocolo Inicial: 25-07-2019

- Data do Último Protocolo:

- Assunto Atual: Pedido de Aprovação de Intervenção

- Detalhe do Assunto:

- Pós Intervenção:

- Endereço do Imóvel: Rua Joaquim M. Machado S/N - Baleia - São Sebastião / Sp

03 – Processo 84374/2019

- Interessado: Pirâmide Extração e Comércio de Areia Ltda

- Data do Protocolo Inicial: 26-08-2019

- Data do Último Protocolo:

- Assunto Atual: Pedido de Aprovação de Intervenção

- Detalhe do Assunto:

- Pós Intervenção:

- Endereço do Imóvel: Outro Leito e Várzea do Rio São Lourenço S/N - Teagem - Miracatu / Sp

04 – Processo 84377/2019

- Interessado: Mineração Subaúma

- Data do Protocolo Inicial: 26-08-2019

- Assunto Atual: Pedido de Aprovação de Intervenção

- Detalhe do Assunto: Pesquisa Mineral

- Pós Intervenção: Não

-Endereço do Imóvel: Rodovia Ivo Zanella (Sp 222), Km 83,5 S/N - Subaúma - Iguape / Sp

- Proteção do Bem: Parcialmente Inserido em Área Tombada e Envolvória

- Integra o Conjunto: Serras do Mar e de Paranapiacaba

- Área Envolvória De: Serras do Mar e de Paranapiacaba

05 – Processo 61707/2010

- Interessado: Raiz Adm. Part. Bens Ltda

- Data do Protocolo Inicial: 28-04-2010

- Data do Último Protocolo: 05-11-2018 (Fl.143)

- Assunto Atual: Pedido de Aprovação de Intervenção

- Detalhe do Assunto: Solicitação de Recurso ao Acci – C-65-2011

- Pós Intervenção: Sim

- Endereço do Imóvel:

Rua Colômbia 659 - Jardim Europa

São Paulo / Sp

- Proteção do Bem: Inserido Área Tombada

- Integra o Conjunto: Bairros Jardins

06 – Processo 67079/2012

- Interessado: Upph

- Data do Protocolo:14/08/2012

- Assunto Atual: Denúncia de Intervenção

- Endereço do Imóvel: Conjunto da Estação Ferroviária de

Piraju

07 – Processo 82315/2018

- Interessado: Planemac Consultoria em Legislação Urbana

Ltda.

- Data do Protocolo Inicial: 14-11-2018 (Fl. 02)

- Data do Último Protocolo: 26-07-2019 (Fl. 67)

- Assunto Atual: Pedido de Aprovação de Intervenção (Fl. 05)

- Detalhe do Assunto: Demolição e Construção

- Pós Intervenção: Não

- Endereço do Imóvel: Rua Bento de Andrade 30 (Esq. C/

Praça Dia do Senhor) Jardim Paulista / São Paulo / Sp

- Proteção do Bem: Inserido em Área Tombada

- Integra o Conjunto: Bairros dos Jardins

- Área Envolvória De: Parque Ibirapuera

08 – Processo 82491/2018 E 80676/2018

- Interessado: José Eduardo Matarazzo Kalil

- Data do Protocolo Inicial: 07-12-2018

- Data do Último Protocolo:

- Assunto Atual: Pedido de Aprovação de Intervenção

- Detalhe do Assunto:

- Pós Intervenção: Não

- Endereço do Imóvel: Rua Joli Esq.c/Sampson 294 - Brás

- São Paulo / Sp

- Proteção do Bem: Bem Tombado

3.2-Processos para Deliberação com Destaque da Diretoria do Gcrtb

01 – Processo 75733/2015

- Interessado: Museu da Língua Portuguesa

- Assunto Atual: Projeto Luminotécnico das Fachadas da

Estação da Luz

- Endereço do Imóvel: Praça da Luz, S/N, São Paulo / Sp

# Desenvolvimento Econômico

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### Deliberação-10, de 23-4-2020, do Comitê Administrativo Extraordinário Covid-19

O Comitê Administrativo Extraordinário COVID-19, no uso da competência conferida pelo item 1 do parágrafo único do art. 3º do Dec. 64.864-2020, e considerando o disposto no § 2º do art. 4º da LF 13.979-2020, delibera:

I – os órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Estado de São Paulo deverão encaminhar ao Comitê Gestor do Gasto Público, de que trata o Dec. 64.065-2019, informações relativas às contratações para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia da Covid-19, conforme formulário disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Governo;

II – as informações a que se refere o item I desta deliberação abrangem tanto contratações diretas como precedidas de licitação, devendo ser remetidas, pela respectiva unidade, no dia imediatamente seguinte ao da efetivação da contratação, no endereço eletrônico cggp@sp.gov.br;

III - caberá ao Comitê Gestor do Gasto Público consolidar e dar publicidade às informações de que trata esta deliberação, contendo os elementos relacionados no § 2º do art. 4º da LF 13.979-2020;

IV – as contratações realizadas antes da publicação desta deliberação deverão ser informadas ao Comitê Gestor do Gasto Público no prazo máximo de 48 horas;

V – o representante da Fazenda do Estado junto a empresas estatais e fundações integrantes da Administração indireta adotará as providências necessárias ao cumprimento desta deliberação nos respectivos âmbitos;

VI – estão dispensadas do cumprimento desta deliberação unicamente as universidades públicas estaduais.

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### Extrato de Proposta de Doação

Referente ao Edital 04/2020/2020.

Identificação do proponente: EF Educação Especializada e Viagens ao Exterior Ltda.

Processo: SDE-PRC-2020/00104

Resumo do Objeto: Doação sem encargos de serviços educacionais que consistirão em 17.000 cursos de inglês online para os alunos do Novotec e outros programas de qualificação profissional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Prazo ou duração: 03 meses.

Valor estimado da doação: O valor estimado da presente proposta é de R\$ 9.095.000,00.

Em conformidade com o disposto no Edital 04/2020/2020, em seu artigo 3.3.3, fica aberto o prazo de 05 dias úteis para que outros interessados apresentem documentos de inscrição e propostas de doação iguais ou equivalentes.

## COORDENADORIA DE ENSINO TÉCNICO, TECNOLÓGICO E PROFISSIONALIZANTE

**Extrato do Contrato**  
SDE 06/2020.  
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.  
Contratada: Fundação Carlos Alberto Vanzolini  
Processo: SDE 2020/00003  
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços técnicos especializados, visando a integração de ações, no âmbito do Programa “Minha Chance” da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.  
Vigência: O contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.  
Valor total: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.519.176,00 sendo R\$ 2.639.382,02 referentes ao exercício de 2020 e R\$ 879.793,98 referentes ao exercício de 2021.  
Data da assinatura: 08-04-2020.

## COORDENAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E APOIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**Extrato do Termo de Convênio**  
2/2020  
Objeto: Estabelecimento de diretrizes essenciais para a operacionalização do Programa de Crédito Orientado Aos Pequenos Negócios.  
Processo SDE: 2020/00060  
Cláusula Sexta  
O prazo de vigência do presente convênio é de 60 meses, a contar da data de sua assinatura.  
Cláusula Oitava  
Os recursos do Programa serão aportados pelo Sebrae-SP em conta corrente específica, distinta das demais contas do Fundo, indicada pela Desenvolve-SP, e sob sua gestão, administração e operacionalização exclusiva.  
Data de assinatura: 16-04-2020.

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

**Extrato de Termo Aditivo**  
Processo: 16/108-M  
Contrato FAPESP 003/2016  
Termo de Aditamento FAPESP 006/2020  
Descrição: 4º Termo de Aditamento – 4ª Prorrogação  
Assinatura: 17-04-2020  
Parecer jurídico 056/2020 de 11-03-2020  
Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP / CNPJ: 43.828.151/0001- 45  
Contratada: Grifon Brasil Assessoria Ltda - EPP / CNPJ: 21.129.497/0001-12  
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do contrato FAPESP 003/2016, cujo objeto é o fornecimento diário, por meio de correio eletrônico e website, de boletim de publicações de interesse da FAPESP  
Valor mensal: R\$ 657,29  
Valor Total: R\$ 7.887,48  
Vigência: 04-05-2020 a 03-05-2021  
Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
**Extrato de Termo Aditivo**  
Processo 18/116-M  
Contrato FAPESP 012/2018  
Termo de Aditamento FAPESP 004/2020  
Descrição: 2º Termo de Aditamento – 2ª Prorrogação  
Assinatura: 16-04-2020  
Parecer jurídico 049/2020 de 09-03-2020  
Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP / CNPJ: 43.828.151/0001- 45

Contratada: Governet Editora Ltda - Epp / CNPJ: 07.316.919/0001-38

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato FAPESP 012/2018, cujo objeto é a contratação de revistas e jornais – Assinatura anual, na modalidade impressa- eletrônica do periódico – Boletim de Licitações e Contratos.

Valor total: R\$ 7.080,00

Vigência: de 18-04-2020 a 17-04-2021

Modalidade: Dispensa de licitação, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

#### Extrato de Termo Aditivo

Processo 18/120-M

Contrato FAPESP 014/2018

Termo de Aditamento FAPESP 005/2020

Descrição: 2º Termo de Aditamento – 2ª Prorrogação

Assinatura: 16-04-2020

Parecer jurídico 50/2020 de 09-03-2020.

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de

São Paulo - FAPESP / CNPJ: 43.828.151/0001- 45

Contratada: OTK Sistemas de Informática Ltda / CNPJ: 05.139.637/0001-87

Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do contrato FAPESP 014/2018, cujo objeto é a manutenção do sistema AfíxPat – Controle de Patrimônio e Inventário.

Valor total: R\$ 8.388,70

Vigência: de 27-04-2020 a 26-04-2021

Modalidade: Dispensa de licitação, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

#### Despacho do Diretor Administrativo, de 23-4-2020

**Ratificando Ato** Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei Federal 8666/93.

A escolha do exportador/beneficiário é de inteira responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.

Contratadas: Catherine David Biotik@ (Pgto em Eur), Clarivate Analytics (Us) Llc, Delta-T Devices Ltd, Erica Smitchwick, Fiberstore Co, Limited, Frontiers Media Sa, Genscript (Hong Kong) Limited, John L. Field, John Wiley & Sons, Inc. / Wiley Subscription Services Inc, Labtrace Importação Exportação Equipamentos Lab. L.D.A, Lee R Lynd, Life Technologies Corporation, Macrogen Inc, Oxford University Press, Inc, Sellex, Inc./Sellex Scientific, Inc. (Pagto em Usd), Tomas L. Richard, Toptica Photonics Ag, Verklig International, Inc. Processo 20/129-M.

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

### UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

#### Portaria Cetec 1881, de 22-04-2020